



Publicado

Em: 26 / 03 / 2019

Rejane D. Pereira Fornari  
Sec. Municipal de Administração  
Portaria 113/2018

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**Lei n.º1.424 /2019.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 87.200,00**

**CIRANO DE CAMARGO** - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 87.200,00(Oitenta e sete mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
0501 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
0501-17 – SANEAMENTO  
050117-512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
050117512-0062 – SISTEMA DE ESGOTOS  
05011751200621.xxx – IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA PLUVIAL-CORSAN  
449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 87.200,00  
VINC. 1154

*Art 2º - Será usado o recurso proveniente do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, pela transferência de AUXÍLIOS E CONVENIOS da CORSAN, no valor de R\$ 87.200,00(Oitenta e sete mil e duzentos reais);*

*Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, 26 de Março de 2019

CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL